



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº : 03/2015
Decisão : 024/2015-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.4.
Referência : -o-
Interessado : Construtora Queiroz Galvão S/A.

EMENTA: Registro de Empresa – aprovação do parecer pela Exigência.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03, realizada no dia 18 de março de 2015, após análise do processo de **Inclusão de Responsável Técnico, protocolado sob o nº – 103.822.712/2014** – Construtora Queiroz Galvão S/A. **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a solicitação supracitada. **Coordenou** a Sessão o Coordenador Adjunto Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**. **Presente os Conselheiros Titulares:** Antoniel Alves Feitosa, Diego Soares Lopes, André Carlos Bandeira Lopes, Urbano Possidônio de Carvalho Júnior, **Conselheiros Suplentes,** Jario Pereira Pinto Júnior (**em substituição ao Conselheiro Titular Clayton Ferraz de Paiva**), Robstaine Alves Saraiva (**em substituição ao Conselheiro Titular Plínio Rogério Bezerra e Sá**), Hiroshi Fujino.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2015

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE